



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER N° 430/2016

DA 3<sup>a</sup> COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ECONOMIA.

Processo n° - 0003062/16

Relator: Deputado *Ronaldo Medeiros*

Submete-se para análise e parecer desta Comissão, o Projeto de Lei nº 362/2016, originário do Poder Executivo, que “Altera a Lei Estadual nº 7.070, de 15 de julho de 2009, que autoriza o Poder Executivo a contratar e garantir financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social –BNDES, no âmbito do Programa de Modernização da Administração das Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial das Administrações Estaduais – PMAE”.

A matéria recebeu parecer favorável da 2<sup>a</sup> Comissão de Constituição, Justiça e Redação

A proposição busca alterar a Lei Estadual nº 7.070, de 15 de julho de 2009 que autorizou para o Poder Executivo contratar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, inserindo o parágrafo único no art. 1º da citada norma.

Justifica o Senhor Governador do Estado que os recursos resultantes do financiamento pela Lei que se pretende alterar serão obrigatoriamente aplicados na execução do Programa de Modernização da Administração das Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial das Administrações Estaduais.

Portanto, examinando a proposição no âmbito da competência regimental desta Comissão e considerando que o projeto respeita as normas de Finanças Públicas, somos de parecer favorável à sua aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS  
TAVARES, em Maceió, 14 de dezembro de 2016.

*[Signature]* PRESIDENTE

*[Signature]* RELATOR

*[Signature]*